



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº 394/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 32 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N3 DANIELA BEATRIZ LUDWIG GRIEBELER, matrícula: 1562, classe “A”, gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Proinfância Casa da Criança, a contar de 09/06/2025, ficando revogada a Portaria nº 157/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de junho de 2025.


MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 10/06/2025.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 10 / 06 / 2025

